

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
4ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO
MARCELO SEGATO MORAIS**



Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992

Data da instalação: 23-4-1993

Data de implantação do PJe: 12-8-2014

Jurisdição: Uberlândia, Araporã, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte e Tupaciguara

Edital de correição divulgado no DEJT em 19-6-2026, p. 3.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 5-6-2025

Às 08 (oito) horas do dia 16 (dezesseis) de julho de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia, situada na Avenida Cesário Alvim, 3.200 - Brasil, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **Marcelo Segato Moraes**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Manolo De Las Cuevas Mujalli**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Valéria Oliveira Tavares; os servidores Áurea Conceição Silva Lisboa (cedida pela Prefeitura de Uberlândia), Cynthia Tavares Mamede, Felipe Castro de Mesquita, Fernanda Rodrigues Camargos, Katia Regina Souza Ferreira Silva, Larissa dos Santos Deambrozi, Márcia Rosa da Silva Melo, Mario Lúcio dos Reis e Idene Rubian Ribeiro Alves; os estagiários Ana Beatriz de Souza e Gabriel Sérgio Martins Silva.

Ausente o servidor Leonardo Avila de Oliveira Neto Schmidt, em fruição de férias. Ausente, ainda, a estagiária Arícia Almeida Rocha.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.056 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 2-7-2026, apurando-se a média de 9,263 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 2-7-2026, 41 cartas precatórias, sendo 15 executórias. Entre as recebidas em 2026, 28 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 807 processos na instância superior, sendo que 303 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 2-7-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 48 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 64 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 573 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 35 pendentes de cumprimento - 31 dentro do prazo e 4 fora do prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 38 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a inexistência de processo sobrestado em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 2-7-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	258
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	334
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	25

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	17
---	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	
--	--

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.644 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 1.584 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 60 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 02/07/2026

No ano anterior, até dia 02/07/2025 - havia 1.431 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 1.350 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 81 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 2-7)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		37	41	47
02-FEVEREIRO		69	87	86
03-MARÇO		51	65	105
04-ABRIL		62	60	76

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	68	99	92
06-JUNHO	83	78	94
07-JULHO	81	83	13
08-AGOSTO	104	58	
09-SETEMBRO	76	87	
10-OUTUBRO	76	75	
11-NOVEMBRO	49	71	
12-DEZEMBRO	40	77	
Totais	796	881	513

Alvarás expedidos:

		2024			2025		2026	
		PJE	SIF	SISCON DJ	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO		83	80		69	67	41	34
02-FEVEREIRO		109	101	28	154	147	83	84
03-MARÇO		105	103	21	117	113	90	86
04-ABRIL		113	95	25	112	110	76	74
05-MAIO		166	105	2	148	146	88	84
06-JUNHO		128	121		108	105	83	80
07-JULHO		183	177		112	99	7	4
08-AGOSTO		175	174		59	58		
09-SETEMBRO		192	185		97	95		
10-OUTUBRO		92	85		84	71		
11-NOVEMBRO		127	119		92	93		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	76	68		79	76		
Totais	1549	1413	76	1231	1180	468	446

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 2-7-2026, existem 38 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	6
Incidentes na liquidação/execução	28
Pedidos de tutela provisória	4
Total	38

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-7-2026, havia 11 processos:

- a) **una presencial (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) **inicial presencial (rito ordinário):** 4 processos;
- c) **instrução presencial (rito ordinário):** 1 processo;
- d) **instrução presencial (rito sumaríssimo):** 1 processo.
- e) **tentativa de conciliação em execução por videoconferência (rito ordinário):** 1 processo;

Foram examinados os autos dos processos 0010062-64.2026.5.03.0104, 0010793-60.2026.5.03.0104, 0010796-15.2026.5.03.0104, 0010807-44.2026.5.03.0104, 0010049-65.2026.5.03.0104, 0010184-77.2026.5.03.0104, 0011105-36.2026.5.03.0104, 0011091-52.2026.5.03.0104, 0011004-96.2026.5.03.0104 e 0011125-27.2026.5.03.0104.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010184-77.2026.5.03.0104, 0011105-36.2026.5.03.0104, 0011091-52.2026.5.03.0104, 0011004-96.2026.5.03.0104, 0011125-27.2026.5.03.0104: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010793-60.2026.5.03.0104, 0010796-15.2026.5.03.0104, 0010807-44.2026.5.03.0104: processos sujeitos ao procedimento ordinário com designação de audiência com prazo superior a 02 meses.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0010407-30.2026.5.03.0104, 0010098-77.2024.5.03.0104, 0011534-39.2025.5.03.0071,
0011837-51.2025.5.03.0104, 0010376-10.2026.5.03.0104, 0010355-34.2026.5.03.0104,
0010964-51.2025.5.03.0104, 0010831-09.2025.5.03.0104, 0011422-68.2025.5.03.0104,
0010994-86.2025.5.03.0104, 0010991-34.2025.5.03.0104, 0010888-27.2025.5.03.0104,
0011571-64.2025.5.03.0104, 0011897-24.2025.5.03.0104, 0010789-57.2025.5.03.0104,
0010749-41.2026.5.03.0104, 0010922-65.2026.5.03.0104, 0010577-02.2026.5.03.0104,
0010653-26.2026.5.03.0104, 0010322-44.2026.5.03.0104, 0011425-23.2025.5.03.0104,
0010144-95.2026.5.03.0104, 0010115-45.2026.5.03.0104, 0011814-08.2025.5.03.0104,
0011401-92.2025.5.03.0104, 0010542-42.2026.5.03.0104, 0011320-46.2025.5.03.0104,
0010576-17.2026.5.03.0104, 0011554-28.2025.5.03.0104, 0010039-21.2026.5.03.0104,
0011848-80.2025.5.03.0104, 0011859-12.2025.5.03.0104, 0010390-91.2026.5.03.0104,
0010675-84.2026.5.03.0104, 0011779-48.2025.5.03.0104, 0011459-95.2025.5.03.0104,
0011693-77.2025.5.03.0104, 0011831-44.2025.5.03.0104, 0011670-34.2025.5.03.0104,
0011613-16.2025.5.03.0104, 0010960-14.2025.5.03.0104, 0010802-56.2025.5.03.0104,
0010726-95.2026.5.03.0104, 0011771-86.2016.5.03.0104, 0010409-34.2025.5.03.0104,
0010807-78.2025.5.03.0104, 0011306-62.2025.5.03.0104, 0010626-14.2024.5.03.0104,
0011795-02.2025.5.03.0104, 0010623-74.2015.5.03.0104, 0010908-18.2025.5.03.0104,
0011490-52.2024.5.03.0104, 0011649-58.2025.5.03.0104, 0010473-10.2026.5.03.0104,
0010504-30.2026.5.03.0104, 0011260-73.2025.5.03.0104, 0011407-02.2025.5.03.0104,
0011556-32.2024.5.03.0104, 0010849-93.2026.5.03.0104, 0010315-52.2026.5.03.0104,
0010189-70.2024.5.03.0104, 0010001-09.2026.5.03.0104, 0010144-66.2024.5.03.0104,
0010186-81.2025.5.03.0104, 0010612-06.2019.5.03.0104, 0010322-44.2026.5.03.0104,
0010876-76.2026.5.03.0104, 0010442-87.2026.5.03.0104, 0011859-12.2025.5.03.0104,
0010819-58.2026.5.03.0104.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010189-70.2024.5.03.0104: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fd33ccf;

0010623-74.2015.5.03.0104: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 59a49c7;

0011771-86.2016.5.03.0104: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id da9e482;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011795-02.2025.5.03.0104: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f3010d5.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010064-20.2015.5.03.0104	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010129-44.2017.5.03.0104	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010299-11.2020.5.03.0104	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011253-28.2018.5.03.0104	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0023800-57.2005.5.03.0104	Aguardando final do sobrestamento	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010100-23.2019.5.03.0104	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010120-67.2026.5.03.0104	Assinar decisão	Conhecimento
0010161-10.2021.5.03.0104	Aguardando cumprimento de acordo	Execução
0010463-34.2024.5.03.0104	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010882-83.2026.5.03.0104	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010948-97.2025.5.03.0104	Aguardando cumprimento de acordo	Execução
0011089-19.2025.5.03.0104	Aguardando prazo	Conhecimento
0011092-08.2024.5.03.0104	Aguardando cumprimento de acordo	Execução
0011306-77.2016.5.03.0104	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0011640-96.2025.5.03.0104	Aguardando prazo	Conhecimento
0011802-91.2025.5.03.0104	Aguardando prazo	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

Reclamada indicada no depósito	Dt Documento	Número Processo	Nome Titular	Saldo Conta
FUNDA. TRICORDIANA	22/02/2017	0010399-73.2014.5.03.0104	DANIELLE MARCIANO MOURA	R\$ 1.216,65

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	43	31	51
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	94	84	83

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	13	14	13*

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Inicial de procedimento ordinário	37	16	42**
Instrução	89	83	111***

* as ações distribuídas no dia 07/07/2026 tiveram audiências designadas em 27/07/2026 (intervalo de 13 dias úteis). A unidade abre horários às sextas para manter o prazo dentro dos 15 dias previstos pela CLT (exemplo: 24/07/2026).

**as audiências dos processos que tiveram ações ajuizadas de 06 a 08 de julho foram designadas para os dias 09, 10 e 11 de setembro, ou seja, em violação ao prazo regimental de 2 meses.

***a última audiência de instrução foi designada, no bojo de uma audiência ocorrida em 07/07/2026, para o dia 18/12/2026, ou seja, em prazo inferior ao regimental de 6 meses. Ademais, constatou-se não haver qualquer audiência de instrução designada para o ano de 2027 (janeiro, fevereiro ou março).

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 2-7, com 114 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	28	0,246
Julgados procedentes em parte	210	1,842
Julgados improcedentes	142	1,246
Extintos com resolução de mérito	1	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	381	3,342
Extintos sem resolução de mérito	60	0,526
Arquivamento	94	0,825
Desistência	48	0,421
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,053
Total sem resolução de mérito	208	1,825
Decisões de conhecimento	589	5,167
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	206	1,807
Conciliações	302	2,649
Decisões de incidentes na liquidação/execução	117	1,026
Total	1.216	10,667

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	43	0,185
Julgados procedentes em parte	443	1,901
Julgados improcedentes	281	1,206
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	770	3,305
Extintos sem resolução de mérito	85	0,365
Arquivamento	124	0,532
Desistência	64	0,275
Outras decisões sem exame de mérito	32	0,137
Total sem resolução de mérito	305	1,309
Decisões de conhecimento	1.075	4,614
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	372	1,597
Conciliações	605	2,597
Decisões de incidentes na liquidação/execução	238	1,021
Total	2.290	9,828

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, a partir das 08h00 ou 14h00. Pauta dupla quando da atuação conjunta de juiz auxiliar. O intervalo entre as audiências é de 10 a 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 20 a 40 minutos para as instruções.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Informou, ainda, a secretária que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado titular que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda a sexta-feira. Por sua vez, declara o juiz auxiliar que comparece de segunda a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em junho de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	1	0,05
Conciliação em execução	19	0,95
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	2	0,1
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	83	4,15
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	37	1,85
Una/Una (rito sumaríssimo)	93	4,65
Total	233	11,65

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 2-7)

Audiências realizadas:

		2024	2025	2026

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	59	88	71
02-FEVEREIRO	138	242	205
03-MARÇO	142	198	237
04-ABRIL	174	206	227
05-MAIO	223	274	221
06-JUNHO	196	249	233
07-JULHO	228	232	30
08-AGOSTO	190	233	
09-SETEMBRO	258	276	
10-OUTUBRO	212	234	
11-NOVEMBRO	208	209	
12-DEZEMBRO	164	173	
Totais	2192	2614	1224

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento			Execução			Liquidação		
		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO		20	23	18	3	6	1	65	1	1
02-FEVEREIRO		42	72	54	11	19	4	23	3	4
03-MARÇO		40	47	67	7	7	5	5	1	3
04-ABRIL		63	54	63	8	5	11	1	1	5
05-MAIO		50	51	50	9	8	12	4	1	2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	75	58	54	7	9	8	3	5	3
07-JULHO	68	68	7	10	4	5	2	4	
08-AGOSTO	56	48		1	5		4		
09-SETEMBRO	70	61		8	14		5	6	
10-OUTUBRO	61	56		4	3		2	5	
11-NOVEMBRO	54	50		5	5		1	4	
12-DEZEMBRO	42	37		4	8		2	2	
Totais	641	625	313	77	93	46	117	33	18

Sentenças na fase de conhecimento:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		53	58	89
02-FEVEREIRO		104	150	141
03-MARÇO		128	140	172
04-ABRIL		142	134	154
05-MAIO		113	166	186
06-JUNHO		175	162	139
07-JULHO		169	162	10
08-AGOSTO		150	135	
09-SETEMBRO		131	172	
10-OUTUBRO		151	166	
11-NOVEMBRO		117	129	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	118	106	
Totais	1551	1680	891

Despachos:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		938	2038	1633
02-FEVEREIRO		1252	2933	2386
03-MARÇO		1284	2430	3063
04-ABRIL		1548	2277	2558
05-MAIO		1470	3028	3103
06-JUNHO		1746	2545	3148
07-JULHO		1912	3154	344
08-AGOSTO		1809	2302	
09-SETEMBRO		1623	2899	
10-OUTUBRO		1498	3024	
11-NOVEMBRO		1218	2548	
12-DEZEMBRO		994	2094	
Totais		17292	31272	16235

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 2-7)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos recebidos	1.590	1.802	1.056
Média por dia útil		7,734	9,263
Processos remanescentes do ano anterior	358	376	625
Sentenças anuladas	15	10	9
Total de processos para solução	1.963	2.188	1.690
Processos solucionados	1.551	1.680	891
Processos conciliados	622	605	302
Produtividade	79,012%	76,782%	52,722%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 13,3%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 2,82%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 2-7-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de	Prazo médio por
--------------------	---------------	-----------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	processos	ano
2022	1	4,00
2023	1	3,00
2024	10	2,00
2025	77	1,00
2026	528	
TOTAL	617	0,17

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	757

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	183

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.104

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		90393 no final do período de referência	
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	25

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	888	86,914

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	248	93,948

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	383	689,687
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	14	1.046,929

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	302
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	891

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	891
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.065

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	563
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	396

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	757
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	895

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.104
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	373

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	895
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	373
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	757
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.104
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Uberlândia - 04a Vara	
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,04	0,41
	I02 - Pendentes	1.826	1.867
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	87,95	89,47
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	416,57	438,76
	I06 - Taxa de conciliação (%)	42,81	41,38
	I07 - Taxa de solução (%)	92,72	91,36
	I12 - Taxa de extinção (%)	100,32	103,48

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	26,83	28,64
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	50,52	49,17
	I10 - Produtividade por servidor	260,73	266,55
	I11 - Pendentes por servidor	166,00	169,73
Meso	Acervo	0,27	0,35
	Celeridade	0,40	0,41
	Produtividade	0,52	0,52
	Congestionamento processual	0,54	0,53
	Força de trabalho	0,46	0,47
Macro	IGEST	0,4403	0,4550
Posição IGEST		71	81
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	R\$3.909.251,82	R\$558.512,01	R\$30.903.020,05
2025	R\$3.786.258,33	R\$567.180,26	R\$35.183.699,24

7. PORTARIAS – De acordo com a secretária, encontram-se em vigor: “*Portaria 1/2013, referente a atos delegados ao(à) Diretor(a) da Vara, seus Assistentes ou a quem designar; Portaria 1/2017, da Diretoria do Núcleo do Foro e Varas de Uberlândia sobre serviços e*

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

procedimentos a serem executados pelo Foro, em adesão aos Projetos Estratégicos do Superforo e Efetividade da Execução”.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 4 excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas: 155 (mais antiga: 26-6-26 - 4 dias úteis);

Prazo vencido: 161 (desde 25-6-26 - 5 dias úteis);

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 96,94% (percentual de cumprimento inferior 100%).

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 24,68% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 42,81%, índice correspondente a 101,08% da meta do período, estabelecida em 42,35%.

Ademais, também cumpriu o critério subsidiário, pois referido IC se mostra superior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 28,80%, atingindo cumprimento de 100,63% da meta do período, estabelecida em 28,98%.

Ademais, também cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 24,68% e TCLE de 33,97%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências iniciais para um período inferior a 2 (dois) meses, contados da data do ajuizamento da ação, conforme o artigo 29, inciso V, “d”, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, mediante realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria quando os prazos estiverem regularizados;
- 2) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) solucionadas as pendências relativas a débitos não efetivamente pagos em processos arquivados ou relacionadas à existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento de referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 4) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos, conforme o item 1.9 da ata;
- 5) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 6) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 7) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 8) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 9) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 10) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;
- 11) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 12) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 13) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 14) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

15) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas “IGEST”, “Metas Nacionais” e “Despachos”, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e de avaliação de cada participante

16) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL

14.1. Reconhecimento da qualidade dos serviços prestados pela unidade

O Vice-Corregedor registra a extraordinária gestão da vara, a dedicação, a competência e a consciência crítica de toda equipe, bem como as boas relações interpessoais - fatores que fazem com que tenha logrado cumprir todas as Metas Nacionais do Poder Judiciário e apresentou desempenho superior ao dos anos anteriores.

Registro específico ao cumprimento da Meta 3, que foi cumprida mediante atingimento dos dois critérios - principal e subsidiário. Isso se deve ao empenho, à habilidade e à competência do juiz titular, no que é acompanhado pelo juiz auxiliar.

14.2. Litigância habitual. Implementação de políticas de prevenção e de resolução consensual de conflitos

Mediante diagnóstico dialógico realizado com a equipe trabalho e com os magistrados, verifica-se que Uberlândia apresenta traço característico consistente na existência de grupo de empresas caracterizado por litigiosidade recorrente e responsável por grande parte do volume de demandas em curso nas varas.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Sob tal cenário e considerando o conflito entre o reiterado aumento do volume processual e a progressiva redução da estrutura funcional das unidades, imperiosa a adoção de medidas de administração da justiça voltadas à redução das taxas de demanda.

Nesse sentido, na visão do juiz titular, é viável a adoção de uma política judiciária de prevenção de conflitos, mediante atuação extrajudicial junto às litigantes habituais. Portanto, a 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia aderiu ao projeto pesquisa executado pela Universidade Federal de Uberlândia, em cooperação técnica com a Universidade Federal de Minas Gerais, visando ao levantamento das causas que justificam o número excessivo de demandas relacionadas às condições de trabalho insalubres da BRF - bem como de outra(s) empresa(s) que se dispuser(em) a adotar providências preventivas para redução dessas demandas.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 13 (treze) horas do dia 16 (dezesseis) de julho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 114, divulgação no DJe 19-6-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular, pelo MM. Juiz Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor,

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS:30833160
Assinado de forma digital por ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.08.25 11:01:35 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

MARCELO SEGATO MORAIS:30834253
Assinado de forma digital por MARCELO SEGATO MORAIS:30834253
Dados: 2026.09.01 11:19:22 -03'00'

Marcelo Segato Moraes
Juiz do Trabalho Titular

MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI:128970
Assinado de forma digital por MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI:128970
Dados: 2026.09.02 13:36:02 -03'00'

Manolo De Las Cuevas Mujalli
Juiz do Trabalho Auxiliar

VALERIA OLIVEIRA TAVARES:32387
Assinado de forma digital por VALERIA OLIVEIRA TAVARES:32387
Dados: 2026.09.01 11:17:54 -03'00'

Valéria Oliveira Tavares
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Assinado de forma digital por Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Dados: 2026.09.04 14:25:12 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria